



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2026 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 069/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 222/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DOCTOR ANTONIO PIETROSON, À UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP) E A TODA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até a data de 26 de janeiro de 2027, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpreftefontebas@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 089/2025 - INEXIGIBILIDADE 105/2025 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 089/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA SF REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CELAPE - CENTRO LABORATORIAL PERIODO LTDA.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA SF REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.130.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PLESSARI, e de outro lado a empresa CELAPE - CENTRO LABORATORIAL PERIODO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.267.003/0001-75, estabelecida a Rua Doutor Xavier da Silva, nº 702, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal (s) Sr.(a) JULIANA CRISTINA PERIOLLO TOTTI DA COSTA, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 089/2025 - INEXIGIBILIDADE 105/2025, oriundo do Credenciamento Público 003/2025, por convenção das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato, decorrente do Credenciamento Público 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Essencial obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 07 de maio de 2026.

Table with 2 columns: Name/Title and Company Name. Includes Marilda Stadkowska Plessari and Juliana Cristina Periolo Totti da Costa.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 087/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA SF REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA C&C CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA SF REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 36.130.988/0001-02, estabelecida a Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PLESSARI, e de outro lado a empresa C&C CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.762.151/0001-29, estabelecida a Rua Senador Proferio Machado, nº 1700, Sala 1, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor Guilherme Aquim Chao, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 087/2025 referente à Inexigibilidade nº. 103/2025 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente contrato é R\$818.325,32 (oitocentos e dezoto mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), objeto de aditamento para acréscimo de 25%, equivalente R\$204.513,32 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Table with 6 columns: Entidade, Órgão, Unidade, Projeto/Atividade, Fonte de recursos, Natureza da despesa, Descrição da Natureza, Conta de despesa. Includes details for C&C CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. Guarapuava, 07 de maio de 2026.

Table with 2 columns: Name/Title and Company Name. Includes Marilda Stadkowska Plessari and Guilherme Aquim Chao.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 086/2025 DECORRENTE DA DISPENSA Nº 031/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. CONTRATADA: INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.540.117/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato por mais doze meses, contados a partir de 08 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - QUANTIDADES E VALORES: Fica aditivado as quantidades e o valor total do referido contrato conforme tabelas demonstrativa abaixo.

Table with 10 columns: ITEM, UN, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE ORIGINAL, QUANTIDADE ADITIVA, VALOR UNITÁRIO ATUAL, % A ADITIVA (INFG), VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO, VALOR TOTAL ATUALIZADO. Includes details for ITENS 01 and 02.

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpreftefontebas@gmail.com



O presente Aditivo foi realizado conforme solicitado no Processo Administrativo nº 2059/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo Parecer Jurídico nº 252/2026, respeitando as disposições da Lei 14.133 de 2021.

Nova Tebas, 08 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

PEDRO LOURENÇO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpreftefontebas@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 090/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS DESTINADAS À FANFARRA MUNICIPAL TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A ADEQUADA PADRONIZAÇÃO VISUAL, IDENTIDADE INSTITUCIONAL E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE APRESENTAÇÃO DO GRUPO EM EVENTOS OFICIAIS E COMPETIÇÕES.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, abrangendo as etapas de montagem, execução e desmontagem dos equipamentos, bem como eventuais ajustes administrativos.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de transferência bancária para a conta indicada pela contratada.

Table with 3 columns: PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO, FONTE. Includes details for material de consumo.

CONTRATADO: JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ/MF: 20.147.887/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 4.075,36 (quatro mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).



Table with 5 columns: ITEM, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes details for items 02, 03, and 04.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de Licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 08 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpreftefontebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 090/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS DESTINADAS À FANFARRA MUNICIPAL TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A ADEQUADA PADRONIZAÇÃO VISUAL, IDENTIDADE INSTITUCIONAL E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE APRESENTAÇÃO DO GRUPO EM EVENTOS OFICIAIS E COMPETIÇÕES.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, datado de 05/05/2026, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 06/05/2026, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 4.075,36 (quatro mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), tendo como contratada a empresa JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.147.887/0001-52. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 08 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpreftefontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 090/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS DESTINADAS À FANFARRA MUNICIPAL TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A ADEQUADA PADRONIZAÇÃO VISUAL, IDENTIDADE INSTITUCIONAL E CONDIÇÕES APROPRIADAS DE APRESENTAÇÃO DO GRUPO EM EVENTOS OFICIAIS E COMPETIÇÕES.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 035/2026 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 035/2026, para aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.147.887/0001-52. Perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 4.075,36 (quatro mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 08 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.08 11:24:17 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ: 91.083.212/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, conferência e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

VALOR TOTAL: R\$ 2.830,20 (dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.08 13:08:41 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, conferência e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

VALOR TOTAL: R\$ 5.830,20 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.08 13:09:23 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, conferência e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.08 13:10:01 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 046/2026, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 015/2026, que tem por OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DECORRENTES DOS DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE AGENDAS INSTITUCIONAIS EM ÂMBITO NACIONAL", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA - CNPJ: 51.344.470/0002-94
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 01		U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		MARCA	SV				
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM AÉREA EM ÂMBITO NACIONAL TAXA	PRÓPRIA	SV		30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM ÂMBITO NACIONAL TAXA	PRÓPRIA	SV		70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM AÉREA EM ÂMBITO NACIONAL	PRÓPRIA	SV		1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM ÂMBITO NACIONAL	PRÓPRIA	SV		1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Dê-se a publicação devida.
Município de Nova Tebas, 08 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.08 13:25:30 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 51.344.470/0002-94

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DECORRENTES DOS DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES PARA O CUMPRIMENTO DE AGENDAS INSTITUCIONAIS EM ÂMBITO NACIONAL.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.08 14:22:57 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



LEI Nº 1.139/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS, A TÍTULO GRATUITO, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MULADIEIROS DE NOVA TEBAS-PR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a firmar termo de cessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, intransferível, pelo período de 10 (dez) anos, para a Associação dos Muladeiros de Nova Tebas-PR, associação de direito privado, institucionalmente constituída sem fins lucrativos, com sede localizada no km 01, Estrada Velha Nova Tebas a Catuporanga, Nova Tebas-PR, inscrita no CNPJ sob nº 50.088.539/0001-12, o bem imóvel: Uma área de terras de 5580,13 m², parte do lote de terras sob o nº 24-E 01-A, com área total de 36.300,00m², situado na Gleba 15, Colônia Muquillo do Município de Nova Tebas, objeto da matrícula nº 11.952 do Cartório de Registro de Imóveis de Manoel Ribas/PR.

Art. 2º A Cessão de direito de uso do bem descrito no artigo anterior tem por objetivo a viabilização do funcionamento da associação, bem como, estimular o seu desenvolvimento e será efetivada através de Termo de Cessão, o qual deverá conter minimamente as seguintes cláusulas:

I - Proibição, sem a autorização do cedente, de cessão, transferência, locação e empréstimo dos bens a qualquer título, ou qualquer outra forma de uso que não seja em prol da Cessionária;

II - Retorno dos bens ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquer necessidade de notificação à Cessionária, bem como caso seja solicitado a qualquer tempo pelo Município;

III - Inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou Compensações de qualquer espécie, quando extinta ou resolvida a concessão;

IV - Incorporação ao patrimônio público municipal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as benfeitorias realizadas no bem, sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias por parte da Cessionária;

V - Utilização do bem pela Cessionária para os fins a que foram cedidos;

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gab@prefeitoribas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



VI - Responsabilidade concorrente do cedente e da cessionária pela conservação e melhoramentos do bem;

VII - Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre o bem;

VIII - Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinente ao bem cedido;

IX - Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria do bem cedido;

X - Resolução, a qualquer tempo e independentemente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas nesta Lei, em legislações que regem a matéria e no instrumento a ser lavrado;

XI - Vinculação do representante legal da Cessionária, atual e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais tributos, multas, reparação de danos e indenizações.

§ 1º A responsabilidade pela conservação e melhorias descrita no inciso VI deste artigo, diz respeito à manutenção de conservação do bem.

§ 2º O não cumprimento das obrigações expressas neste artigo e as demais disposições contidas nesta Lei ou a dissolução da associação beneficiária, acarretará a retrocessão dos bens, revertendo-os, ao Patrimônio Municipal, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º A partir da assinatura do Termo de Cessão, a Cessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que, porventura, venham a incidir sobre os bens cedidos.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta única e exclusiva da Cessionária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 08 de Maio de 2026.

Assinado por:
Pedro Lourenço
08/05/2026 - 14:26
MATERIAL: 010709/2026/042021M
Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gab@prefeitoribas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Sr. Agente de Contratação **LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria n.º 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa **ALINE JACOSKI DE OLIVEIRA KRUGER INSTITUTO GERIÁTRICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.747.345/0001-35, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 08 de maio de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Sr. Agente de Contratação **LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria n.º 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa **ISABELLA RIBAS MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.326.944/0001-61, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 08 de maio de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
MATRÍCULA nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 106/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 103/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: LABORATORIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D&S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 75.642.793/0001-41, estabelecido a Rua Saldanha Marinho, nº. 1266, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) **DEBORA THOMSON MILAZZO**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 639.XXX.669-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 410.632,20 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2026 - CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 103/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, para a empresa **LABORATORIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D&S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.642.793/0001-41, pelo valor total de R\$ 410.632,20 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Guarapuava, 08 de MAIO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade Básica De Saúde Vila Carli - resolução SESA/PR nº 1107/2023.
VALOR MÁXIMO: R\$371.106,14 (trezentos e setenta e um mil reais, cento e seis reais e quatorze centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/ >
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 29/05/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Francieli Conrado.
EQUIPE DE APOIO: Luiz Carlos dos Santos e Jermani Batista Caldas.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1 >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 08 de maio de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade Básica De Saúde Morro Alto - resolução SESA/PR nº 264/2024.
VALOR MÁXIMO: R\$324.126,70 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nos: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/ >
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 29/05/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Karini Eloisa Dutra.
EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanski Oliveira e Jennifer Pereira Góes.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1 >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 08 de maio de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 78/2026
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva e coordenação esportiva de eventos.
VALOR MÁXIMO: R\$922.500,00 (novecentos e vinte dois mil e quinhentos reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/ >
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 27/05/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.
EQUIPE DE APOIO: Adeline Ramos e Andriela de Fátima Borges.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1 >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 08 de maio de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 742/2017, DISPONDO SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO, INSUMOS E PRODUTOS SIMILARES AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, pelo disposto nos Artigos 8º, 20 e no item V do Anexo I da Lei Municipal nº 742, de 30 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a atividade rural, em especial a produção de hortifrutigranjeiros e o fortalecimento do regime de economia familiar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o transporte de calcário, adubos, sementes e insumos similares destinados à correção de solo e fomento da produção agropecuária, integrando o Programa "Pra Frente Nova Tebas", no âmbito do Município de Nova Tebas.

Art. 2º - São beneficiários prioritários para os serviços de transporte de insumos os pequenos produtores rurais que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I - Possuir domicílio eleitoral em Nova Tebas;
- II - Possuir Cadastro de Produtor Rural (CAD-PRO) e Nota Fiscal de Produtor ativa no Município;
- III - Estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias municipais;
- IV - Possuir o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e observar a legislação ambiental vigente.

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

Art. 3º - O transporte de calcário e insumos rurais será executado com maquinário e veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística, Transporte e Serviços Gerais.

Art. 4º - O interessado deverá protocolar o requerimento junto à Central de Solicitação de Serviços, devendo:

- I - Indicar a quantidade do insumo e o local de retirada e entrega, que obrigatoriamente deverá estar nos limites geográficos do município;
- II - Comprovar a destinação da carga para a atividade produtiva na propriedade.

Art. 5º - A execução obedecerá à ordem geográfica dos requerimentos e ao roteiro definido pela Secretaria de Infraestrutura, garantindo a supremacia do interesse público sobre o particular.

Art. 6º - Compete ao beneficiário garantir as condições de acesso à propriedade, responsabilizando-se pela limpeza das margens das vias internas e conservação do solo, sob pena de suspensão do atendimento.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade de Nova Tebas, 08 de maio de 2025

Pedro Lourenço

Prefeito Municipal



Memorando 2-115/2026



De: Renan R. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2026 às 16:44:31

Setores envolvidos:

PRES, AS-JUR, LICIT, DIR-CIS

chamamento publico aditivo 09 2024 brilhantemente

DECISÃO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporá PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu - PR, **RESOLVE**, acolhendo a solicitação supra, **PRORROGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024**, por mais 12 (doze) meses, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital de chamamento público para credenciamento nº 09/2024, e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS-Ivaiporá

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civivaipora.1doc.com.br/verificacao/170D-903D-2D76-0C31 e informe o código 170D-903D-2D76-0C31



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 170D-903D-2D76-0C31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 08/05/2026 16:44:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://civivaipora.1doc.com.br/verificacao/170D-903D-2D76-0C31>